



# Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Cel. Meza, 373 - Lavras do Sul  
Fone: (55) 3282 1244 - Fax: (55) 3282 1267  
e-mail: lavras@farrapo.com.br - CEP: 97390-000

PROJETO DE LEI N° 23, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Altera a redação da ementa e do artigo 1° da Lei Municipal n° 3.384, de 9 de junho de 2015.

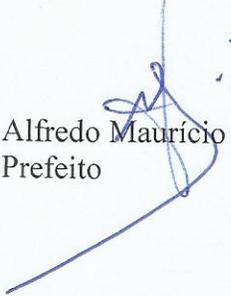
Art. 1° Altera a ementa e o artigo 1° da Lei Municipal n° 3.384, de 9 de junho de 2015, que passam a ter a seguinte redação:

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção no valor de até R\$ 27.000,00, através de convênio celebrado com a Associação Tradicionalista José Benito de Bem Chiappetta, no corrente exercício.

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio, Cultura e Esportes, autorizado a conceder subvenção no valor de até R\$ 27.000,00, através de convênio celebrado com a Associação Tradicionalista José Benito de Bem Chiappetta, no corrente exercício.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE LAVRAS DO SUL, 22 de julho de 2015.

  
Alfredo Maurício Barbosa Borges  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Cel. Meza, 373 - Lavras do Sul  
Fone: (55) 3282 1244 - Fax: (55) 3282 1267  
e-mail: lavras@farrapo.com.br - CEP: 97390-000

Exposição de Motivos nº 4, de 2015 – SECTICCE

Lavras do Sul, 22 de julho de 2015.

À Sua Excelência,  
Alfredo Borges  
Prefeito  
Nesta Cidade

**Projeto de Lei nº 23, de 2015.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos para apreciação o Projeto de Lei nº 23, de 2015 que “Altera a redação da ementa e do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.384, de 9 de junho de 2015”

Sabedores da crise econômica que está abalando todos os setores da economia, com reflexo direto na arrecadação de impostos, por consequência, gerando queda da arrecadação e o aumento do gasto público imposto pela inflação, refletindo, diretamente no custo da máquina administrativa, com o aumento do preço de combustível, luz, serviços, etc., não temos a previsão exata da disponibilidade de verba para os eventos de setembro.

  
Daniele Moreira  
Secretária de Turismo, Indústria e Comércio, Cultura e Esportes.

DM